



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO Nº

RDP
49/2018

Requeremos nos termos do art. 90 e seguintes do Regimento Interno, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com o objetivo de apurar a negociação do governo de cargos para parlamentares em troca de votos favoráveis ao PL 621/2016, em aparente violação ao princípio da moralidade, tendo em vista a gravíssima declaração feita pelo Vereador Masataka Ota em vídeo que circula nas redes sociais, alegando que por ter se posicionado contra o referido projeto, perdeu 20 (vinte) cargos.

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

São Paulo, 26 de dezembro de 2018.

Toninho Vespoli (PSOL)
Vereador

RDP - SGP. 22 - 26/12/2018 - 12:49 - 000004 - 1/1

